

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORESTA

A presidenta do Núcleo Sindical de Maringá da APP-SINDICA-TO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Floresta para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 20 / 03 / 2018, às 19h (dezenove horas) em primeira convocação e às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, no Ginásio de Esportes Benedito Gomes Neto, localizada na Avenida Paraná, Bairro Centro, no Município de Floresta, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Aprovação do Regimento Específico de Funcionamento da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria; e 4) Eleição das/os integrantes da Direção Municipal. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Encaminhamentos das demandas; 3) Mobilizações/Greve; 4) Outros Assuntos.

Vilma Garcia da Silva - Presidenta NS Maringá

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLÓRIDA

A presidenta do Núcleo Sindical de Maringá da APP-SINDI-CATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Flórida para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 21 / 03 / 2018, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Rua Vereador Antônio Gilberto Cesnik, 596, Bairro Centro, no Município de Florida, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Aprovação do Regimento Específico de Funcionamento da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria; e 4) Eleição das/os integrantes da Direção Municipal. Em ato contínuo, no mesmo local, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Encaminhamentos das demandas; 3) Mobilizações/Greve; 4) Outros Assuntos.

Vilma Garcia da Silva – Presidenta NS Maringá